



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO N° 051/2017



NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA EXERCÍCIO DO MANDATO DE 27/09/2017 A 27/09/2019

Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 873/1999;

Considerando a necessidade imperiosa do funcionamento do Conselho Municipal de Educação, tendo em vista as suas atribuições legais e atividades reguladas por Lei;

Considerando as indicações feitas pela Administração Municipal e pelas entidades não-governamentais;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes do **Conselho Municipal de Educação**, para o mandato de 27/09/2017 a 27/09/2019, a saber:

Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, como Membro Titular:

- Wilmar Resende Greco

Representante do Poder Legislativo

Ana Bruna Greco

Suplente: Wesley Diniz

Representante dos Pais/Mães de Alunos da rede municipal:

Maria Perpétua Socorro Amaral

Suplente: Sânio Ricardo Resende

Representante das Entidades Estudantis do Município:

Lucinda Maria Jesus Peixoto

Suplente: Luciane Auxiliadora Diniz

Página 1 de 3

Publicado em: 27/09/2017

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Escolar: Representante do Conselho Municipal de Merenda

Flávia Nayara Oliveira

Suplente: Elzane Aparecida Menezes

Ensino: Representante dos Colegiados da Rede Estadual de

Luciano Paulo Pinto

Suplente: Edson Fernando de Oliveira

Municipal de Ensino: Representante dos Diretores de Escolas da Rede

Enilda Vilela de Resende

Suplente: Alice Antônia de Andrade

Ensino: Representante dos Professores da Rede Municipal de

Aparecida Vanilda Ribeiro

Suplente: Maria Rita de Castro

Municipal de Ensino: Representante dos Funcionários das Escolas da Rede

Valéria Aparecida Ferreira de Souza

Suplente: Lindalva Resende Moura

Representante do Conselho Municipal de Saúde:

Poliana Silva de Oliveira

Suplente: Miriane Maria da Silva

Representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Valorização do Magistério (atualmente Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do FUNDEB – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica)

Suzimar Helena Resende

Suplente: Débora Resende Passos

Artigo 2º - O Presidente do Conselho Municipal de Educação, de conformidade com o parágrafo 5º do artigo 2º da Lei Municipal nº 873/1999, será o Secretário Municipal Educação, Esporte, Cultura e Turismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Parágrafo Único: A Diretoria do Conselho Municipal de Educação será assim composta:

Presidente: Wilmar Resende Greco

Vice-Presidente: Reggiane Rita de Cássia Silva
Oliveira

Secretária: Vanessa Anny Ferreira

Artigo 3º - O Conselho Municipal de Educação realizará reuniões de acordo com o estabelecido em seu regimento.

Artigo 4º - O exercício do mandato de Conselheiro não é remunerado, sendo, porém, considerado serviço público relevante.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Piracema, 27 de setembro de 2.017


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal